



<u>Sumário</u>	
ERRATA	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS.....	2
PORTARIAS	3
TERMO DE POSSE E RESOLUÇÕES.....	14





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2018 PREGÃO N.º 012/2018

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o Aviso de Licitação do Pregão 012/2018 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LICENÇA DE USO, VISANDO SOLUÇÃO INTEGRADA TECNOLÓGICA ENGLOBANDO PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES), INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO POR DIVERSOS CANAIS, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, IMPORTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,**

ONDE SE LÊ:

Formosa do Oeste, 02 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE:

Formosa do Oeste, 02 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018 PREGÃO N.º 013/2018

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o edital de Licitação do Pregão 013/2018 que tem como objeto a **Aquisições futuras de combustíveis parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste Município.**

No item 15. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no número 3 acrescente-se:

VIII. Certidão de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante há menos de noventa dias da data de abertura dos envelopes prevista no preâmbulo do presente Edital.

Formosa do Oeste, 18 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2018

PREGÃO N.º 014/2018

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , visando a **Aquisição de materiais elétricos e execução dos serviços de instalação do novo padrão da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino e da Escola Municipal Pingo de Gente**, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 014/2018, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 04/05/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 20/04/2018 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 18 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2018

PREGÃO N.º 015/2018

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de Material de Expediente e Informática para os diversos setores da Administração do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/14, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 015/2018, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 07/05/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 23/04/2018 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 20 de abril de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 69/2018.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.”

O Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 11, da Lei Municipal n.º 040/89.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Considerando a necessidade de definir o Valor Venal para fins de compor a base de cálculo de tributos municipais de novos loteamentos incorporados a zona urbana municipal e a atualização da avaliação dos loteamentos já incorporados anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação imobiliária do Município de Formosa do Oeste/PR com fulcro no Art. 22 da Lei Complementar nº 040/1989 as seguintes pessoas:

- I) AIRTON HERNANDES VERUSSA
- II) BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI
- III) NADIR KOPCHESKI
- IV) NILTON PICKLER
- V) ROSILENE PITON CONEGERO
- VI) ANTONIO ORCENI CARNEIRO
- VII) POLICARPO ASSUNÇÃO FILHO

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 19 de abril de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 17/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 11/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 17/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 11/2018 que tem por objeto a Aquisições futuras e parceladas de materiais descartáveis (Copos para café e água, Sacos plásticos para lixo, e outros) para os diversos Departamentos do Município de Formosa do Oeste descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROponente	Valor Total
SOLLENE-IND.E COM.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	14.635,00
R V DE SOUZA ME	962,50
J M DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	10.935,50
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	13.830,00

Total da aquisição	40.363,00
--------------------	-----------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 18 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2018

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica do funcionário efetivo do cargo de Motorista do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 2501/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
Valdecir Basilio Siqueira	GSO-01	03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº105/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivos ocupante do cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
KELLY SUZANY VIALTA DA SILVA	GAS-05	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº107/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Encarregado Identificação/JSM/UMC**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Encarregado Identificação/JSM/UMC**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE	GAM-05	10

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº101/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NILTON PICKLER	GAS-06	10

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº110/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Nutricionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAIANA RISSATO RIBEIRO	GAS-03	5

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº106 /2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico Agrícola e Agropecuário**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Agrícola e Agropecuário**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NADIR KOPCHESKI	GAM-05	9

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº97/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Contabilidade**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROSILENE PITON CONEGERO	GAM-05	10

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº90/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ELIANE ASSUMPÇÃO REATTI	GAM-01	5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº94/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROGER CONDE TISSIANI	GAM-01	10

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº96/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Finanças**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Finanças**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO	GAM-05	10

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicaçã, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº88/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, alterada pela Lei Complementar nº 17/2012 e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
VALDECI GONÇALVES FERREIRA	GSO-01	4
ALINE PATRICIA PACHECO	GSO-01	2
CLEYSSIR SILVA	GSO-01	2
DAYANE ALVES ALBUQUERQUE	GSO-01	2
INES RISSATO FERREIRA	GSO-01	2
MAISA BONITO TESSARO	GSO-01	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.ficando

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº99/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOÃO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS	GAM-01	4

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº98/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Mecânico**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Mecânico**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ANDRE APARECIDO DA SILVA	GSO-02	5

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº108 /2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Monitora (extinção)**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Monitora em Extinção**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
LUCIVALDA MARQUES CAVALCANTE	GSO-01	4

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº92/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Marcenaria**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Marcenaria**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLAUDINOR KRAUSER	GSO-01	4

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operador de Maquinas**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADNILSON PEDRO PINTO	GSO-03	19

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº109/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Procurador Jurídico**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e alterada pela Lei Complementar n. º17.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE	GAS-06	5

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº91/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **receptionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **receptionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLEIDE OLIVIA MOYA FREGULIA	GAM-01	6

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº87/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Vigia**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOÃO IDEMAR DIAS PEREIRA	GSO-01	4

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº89/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Viveirista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Viveirista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
REGINALDO FIRMINO DE SOUZA	GSO-01	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018 .

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Oficial de Finanças**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Finanças** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Denis Ferreira da Silva Costa	GAS-04	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 103/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
AIRTON HERNANDES VERUSSA	GAS-01	14

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº104/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Psicólogo**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR	GAS-05	6
JUCEMARA TAIZE WINSCH	GAS-05	10

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,20 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico em Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
SILVIA FERNANDES MOÇO	GAM-03	20
ROZILEIA LOBO PENIDO	GAM-03	20
SIMONE DAS NEVES	GAM-03	19





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº86/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **ZELADORA**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CREMILDE VIEIRA DOS SANTOS	GSO-1	5
MARI C.BATISTA DE OLIVEIRA	GSO-1	3
CLEUZA DE SOUZA	GSO-1	6
DERCITE DE LIMA RAIMUNDO	GSO-1	7
IDELVA CESCO DE LIMA	GSO-1	7
IZABEL B. DOS SANTOS SILVA	GSO-1	4
JANAINA APARECIDA PEREIRA	GSO-1	6
JOCELI A. TESOLIN STORTI	GSO-1	6
LOURDES M. DA SILVA CASSEMIRO	GSO-1	5
LUZIA VALDECI DE SOUZA	GSO-1	4
MARIA MARQUES C DE SOUZA	GSO-1	5
MARIA APARECIDA PAIM MARTINS	GSO-1	6

MARIA DE L. PIMENTEL DOS SANTOS	GSO-1	4
MARIA DO ROSARIO SOARES	GSO-1	4
MARIA HELENA B. FERREIRA	GSO-1	4
MARIA IVONETE DOS SANTOS	GSO-1	4
MARIA SANTOS DA SILVA COSTA	GSO-1	7
MARINETE DA SILVA CORREIA	GSO-1	4
TEREZINHA C. DOS S.TRINDADE	GSO-1	3
SUELI CASA SANTA COLOMBO	GSO-1	6
TEREZINHA SILVA	GSO-1	4
FLAVIA LOPES	GSO-1	5
LETICIA DE PAULA BERTACELLO	GSO-1	6
ROSELI DA SILVA	GSO-1	5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,20 abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N /2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operário Braçal**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências,pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operário Braçal**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADEMILSO DE OLIVEIRA	GSO-01	4
AGNALDO GARCIA	GSO-01	4
ALTAIR JOSE CADAMURO	GSO-01	4
APARECIDO CICHOCKI	GSO-01	4
CLAUDINEI PEDROSO	GSO-01	4
ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA	GSO-01	4
JOÃO GOMES CORREIA	GSO-01	4
JORGE VESCO	GSO-01	4
JOSE CARLOS DE BARROS SILVA	GSO-01	4
JOSE PINTO DE SOUZA	GSO-01	4
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	GSO-01	4
MAURICIO RAIMUNDO DE LIMA	GSO-01	4
SERGIO BOREL GODOIS	GSO-01	3
RICARDO BRANDÃO GALANTE	GSO-01	4
RICARDO JUNIOR VIDO	GSO-01	4
VICENTE DIONISIO DE OLIVEIRA	GSO-01	4

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº93/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Motorista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga

horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
PAULO ROBERTO PIMENTEL	GSO-02	4
ANTONIO BOSSO	GSO-02	4
ISAIAS DOMINGOS REGGIANI	GSO-02	4
JONAS BARNABE DOS SANTOS	GSO-02	4
AIRTON SILVERIO LIRA	GSO-02	2
LUCIO APARECIDO FERREIRA	GSO-02	4
ROGERIO FERRARI PIMENTA	GSO-02	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2018

SÚMULA: Posse do Membro Suplente do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pleito eleitoral ocorrido no dia 04/10/2015 e Resolução Normativa nº 003, de 30/10/2015-CMDCA e a conseqüente posse no dia 17 de abril de 2018 conforme Termo de Posse.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente portaria o abaixo relacionado nomeado Membro Suplente do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste- Pr em substituição a Conselheira **Cecilia Solda Franco** que se afastou do cargo para tratamento de Saúde.

NOME	RG Nº
Davi Silva Santana	7.772.090-1

Art. 2º - O mandato acima nomeado iniciou-se em 18 de abril de 2018.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - A posse ocorrida nesta portaria não gerará vínculo empregatício e a remuneração será a do próprio cargo, determinado na Lei Municipal nº 415/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº111/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências,pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ALEXANDRO MOURA CORDEIRO	GSO-01	2
JULIA THAIS DOS SANTOS	GSO-01	2
MARA C. TEIXEIRA RIBEIRO	GSO-01	2
NEIDE SUDARIO FERREZ	GSO-01	2
SOLANGE FRIGO	GSO-01	2

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº102/ 2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
EVAIR ANTONIO CAVALHEIRO	GAS-04	12
INEZ MORINI CESNIK AYRES	GAS-04	12

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E RESOLUÇÕES





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

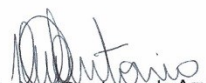
ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

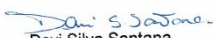
TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, PR, Sr. Luiz Antonio Domingos de Aguiar, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Izaura Bernardo Martins, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2006 e Lei nº 795/2015, ao Conselheiro Tutelar do Município de Formosa do Oeste, PR, Sr. DAVI SIVA SANTANA, portador do R.G: 7.772.090-1; CPF: 032.015.329-08, eleito como suplente no dia 04 de outubro de 2015, e efetivo em 18 de abril de 2018, para substituir a conselheira tutelar Cecília Solda Franco, pelo período que permanecer em tratamento de saúde.

Formosa do Oeste, 17 de abril de 2018


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal de Formosa do Oeste


Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Davi Silva Santana
Conselheiro Tutelar



RESOLUÇÃO 02, DE 18 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ADESÃO REFERENTE DELIBERAÇÃO Nº 065/2017 – CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada aos dias 12 de abril de 2018, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 14 da Lei nº100, de 21 de setembro de 1995 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS do Município de Formosa do Oeste - PR, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Decreta:

Art. 1º - Aprovar em unanimidade o Plano de Ação e adesão a Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.

Art. 2º - Aprova a utilização de recursos para aquisição equipamentos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste/PR, 18 de abril de 2018.


ANTONIA MARQUES TERTO
Presidente do CMAS





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N. 80, CENTRO.
CEP 85830-000 - FONE (44) 3526-1122 - FORMOSA DO OESTE - PARANÁ

RESOLUÇÃO 01, DE 08 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ADESÃO A RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CEAS/PR E ENCAMINHA SOLICITAÇÃO REFERENTE DELIBERAÇÃO Nº 065/2017 – CEAS/PR. .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada aos dias 01 de março de 2017, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 14 da Lei nº100, de 21 de setembro de 1995 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS do Município de Formosa do Oeste - PR, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

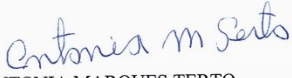
Decreta:

Art. 1º - Aprovar em unanimidade o Plano de Ação e adesão a Resolução nº 005/2017 - CEAS/PR.

Art. 2º - Aprova o envio de solicitação para adesão tardia da Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 08 de março de 2018.


ANTONIA MARQUES TERTO
Presidente do CMAS

